Sua Magestade o Imperador querendo prevenir os males que se possão seguir da falta do Liz Vaccinico nas Provincias de Pernambuco e Ceará; Há por mui recommendado a V.ª S.ª que envie directamente para aquellas Provincias, por todas as occasiões opportunas de Navios, que para ali se destinarem, o dito Liz Vaccinico da mesma forma, que pratica para esta Corte; ficando V.ª S.ª na intelligencia de que aos respectivos Presidentes se determina, que hajão logo de dar a devida applicação áquelle util Preservativo.

Deos Guarde a V.ª S.ª Palacio do Rio de Janeiro em 14 de Abril de 1828.

Marquez de Aracaty

Sr. Visconde de Itabayana.

1828.

Recebido em 11 de Junho

Respondido em 18 — 5º —

Fl.